

**CASA DE SAÚDE NOSSA SENHORA DO CARMO
CENTRO DE ESTUDOS JOSÉ ANTÔNIO CIRAUDO**

MANUAL DO CANDIDATO

**EDITAL DO PROCESSO SELETIVO PARA O
PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA 2010
EM ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA
CREDENCIADO PELO MEC
CNRM PROCESSO Nº. 64/08 de 25/09/2008
CREDENCIADO PELA SBOT – SOCIEDADE BRASILEIRA DE
ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA**

**CONCURSO DE SELEÇÃO PARA
RESIDÊNCIA
MÉDICA – 2012**

COREME / Centro de Estudos José Antônio Cirauo

**Dr. Adriano Marçal Nogueira Junior
Dr. Fernando Antonio Boigues
Dr. Isaac Rotbade
Dr. José Antonio Fraga Cirauo
Dr. Luiz Fernando Alves Ferreira**

**Secretaria da Residência Médica da CSNSC (21) 2413.9297 / (21) 3316.2913
Centro de Estudos José Antonio Cirauo (21) 3316-2999
E-mail: residenciamedica@csnsc.com.br
<https://www.csnsc.com.br>**

CASA DE SAÚDE NOSSA SENHORA DO CARMO - CSNSC

CENTRO DE ESTUDOS JOSÉ ANTONIO CIRAUDO

EDITAL DO CONCURSO DE SELEÇÃO PARA MÉDICOS RESIDENTES

O Presidente do Centro de Estudos José Antonio Cirauco da Casa de Saúde Nossa Senhora do Carmo, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente edital para abertura do concurso de seleção de candidatos ao preenchimento de vagas em Programas de Residência Médica para o ano de 2012, de acordo com as Normas e Resoluções emanadas pela Comissão Nacional de Residência Médica e do Ministério da Educação.

I – DAS INSCRIÇÕES

1. Período, horário e local.

- 1.1- Informações e as inscrições serão efetuadas pelo telefone 21 241338289 ou 21 33162999 ou pelo e-mail residencimedica@csnsc.com.br no período de zero hora do dia **16/11/2011** às vinte e três horas e cinquenta e nove minutos do dia **16/12/2011** e na secretaria do Serviço de Ortopedia e Traumatologia da Casa de Saúde Nossa Senhora do Carmo na Rua Jaguaruna 105, Campo Grande, Rio de Janeiro de segunda a sexta- feira (exceto sábados, domingos e feriados), nos horários de 09h00min às 12h00min e de 13h00min às 16h00min.

II – Dos procedimentos para inscrição

- 2.1- Ser brasileiro ou estrangeiro com visto permanente no país, graduado em Faculdade ou Escola de Medicina Oficializada no Brasil ou no exterior ou que esteja concluindo o curso de graduação até 31 de janeiro de 2012.
- 2.2- Enviar *curriculum vitae* para o e-mail: residenciamedica@csnsc.com.br
- 2.3- Depósito identificado no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) a ser pago em qualquer agência do **BANCO SANTANDER, para Agência nº 3350, conta corrente nº 13000617-5, para crédito da CASA DE SAÚDE NOSSA SENHORA DO CARMO LTDA.**
- 2.4- A inscrição somente será considerada **válida** após a comprovação do depósito.
- 2.5- Não serão válidas as inscrições realizadas fora do prazo.

- 2.6- Qualquer outra forma de pagamento que não a prevista neste edital invalida a inscrição.
- 2.7- O Centro de Estudos não se responsabiliza pelas inscrições realizadas através da Internet que não forem recebidas por motivos de ordem técnica alheias ao seu âmbito de atuação, tais como falhas de telecomunicações, falhas nos computadores ou provedores de acesso e quaisquer outros fatores que impossibilitem a correta transferência dos dados dos candidatos.
- 2.8- Serão canceladas as inscrições pagas com cheques sem provisão de fundos, ou que apresentem qualquer outro tipo de problema.
- 2.9- A confirmação da inscrição será feita por recebimento de e mail
- 2.10- Quando da consulta da inscrição, deverá o candidato conferir seu nome, CPF e pagamento da inscrição.
- 2.11- Caso haja alguma alteração a ser feita nas informações apresentadas na consulta da inscrição, o candidato deverá se dirigir a sede do Centro de Estudos José Antonio Ciraudó, situado a Rua Jaguaruna 105, Campo Grande, Rio de Janeiro, RJ. de segunda a sexta feira (exceto feriados), nos horários de 09h00min às 12h00min e de 13h00min às 16h00min.
- 2.12- O candidato, ao efetuar sua inscrição, assume inteira responsabilidade pelas informações constantes no seu formulário de inscrição.

III – Das disposições gerais para inscrição

- 3.1- O candidato inscrito por procuração assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador no requerimento de inscrição, arcando com as conseqüências de eventuais erros de preenchimento do documento de inscrição e em sua entrega.
- 3.2- **Não** serão aceitas inscrições via SEDEX.
- 3.3- É vedada a inscrição condicional e/ou extemporânea.
- 3.4- Não haverá isenção total ou parcial da taxa de inscrição.
- 3.5- O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido.
- 3.6- **Serão anuladas as inscrições** e todos os atos delas decorrentes se o candidato não apresentar, **no ato de matrícula**, os documentos exigidos como requisitos.

- 3.7- A inscrição em desacordo com este Edital será anulada em qualquer fase do processo seletivo e implicará na exclusão do nome do candidato da relação dos aprovados e a perda dos direitos decorrentes, mesmo que já tenha ocorrido a homologação do resultado final, sem restituição da taxa de inscrição.
- 3.8- Para os candidatos estrangeiros com diploma expedido no exterior será exigido Diploma de Médico, autenticado pelo Consulado do país de origem, bem como visto de permanência e, em caso de aprovação dentro do número de vagas oferecido no processo seletivo, sua admissão na Residência Médica somente ocorrerá após a inscrição no CRM/RJ. (veja resolução do CFM – <http://www.portalmedico.org.br>).

IV – DAS VAGAS

Serão oferecidas **DUAS BOLSAS** no PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA EM ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA.

V - CALENDÁRIO GERAL

ETAPAS DATAS HORÁRIOS LOCAL:

Inscrições: 16/11/2011 à 16/12/2011.

Na sede do Centro de Estudos José Antônio Cirauco, situado a Rua Jaguaruna 105, Campo Grande, Rio de Janeiro, RJ, de segunda a sexta feira (exceto feriados), nos horários de 09h00min às 12h00min e de 13h00min às 16h00min ou pelo e mail residenciamedica@csnsc.com.br

1ª fase – Eliminatória e Classificatória

07/01/2012, as 09h00min – Local: Auditório Adib Dib da CSNSC (*)

Divulgação do gabarito 09/01/2012

Recurso 10/01/2012 a 12/01/2012– Local: Secretaria do Centro de Estudos José Antônio Cirauco (*)

Resultado do recurso 16/01/2012 – Local: Secretaria do Centro de Estudos José Antônio Cirauco (*)

Resultado 1ª fase 18/01/2012 – Local: Secretaria do Centro de Estudos José Antônio Cirauco (*)

2ª fase – Final

21/01/2012 – Local: Auditório do Centro de Estudos José Antônio Cirauo (*)

Resultado Final 27/01/2012 – Local: Secretaria do Centro de Estudos José Antônio Cirauo (*)

Matrícula 01, 02 e 03/02/2012 – Local: Secretaria do Centro de Estudos José Antônio Cirauo (*)

Reclassificação 07/02/2012– Local: Secretaria do Centro de Estudos José Antônio Cirauo (*) e recebimento por e mail

Matrícula 09 e 10/02/2012 – Local: Secretaria do Centro de Estudos José Antônio Cirauo (*)

Início dos Programas 01/03/2012

(*) Rua Jaguaruna 105 / 3º. andar, Campo Grande, Rio de Janeiro, RJ.

VI – DOS CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO.

O concurso será realizado em **02 (duas) fases**.

6.1- 1ª Fase 07/01/2012, (sábado) início às 09h00min: constará de prova objetiva de múltipla escolha, cada pergunta com 04 (quatro) opções de respostas, contendo questões de:

6.1.1- Conhecimentos Gerais: 100 (cem) questões distribuídas equitativamente: 20 (vinte) de Cirurgia Geral; 20 (vinte) de Clínica Médica; 20 (vinte) de Obstetrícia e Ginecologia; 20 (vinte) de Medicina Preventiva e Social e 20 (vinte) de Pediatria.

Serão classificados para a segunda fase os 10 (dez) primeiros colocados nesta etapa.

6.2- 2ª Fase 21/02/2012 (sábado) início às 09h00min: Prova multimídia constando matéria das 05 (cinco) áreas – clínica médica, clínica cirúrgica, ginecologia e obstetrícia, medicina preventiva e pediatria.

6.2.1- Critérios para a prova multimídia: Utilizando-se recursos multimídia, os candidatos deverão identificar sinais, sintomas e situações da prática médica; desenvolver o raciocínio prático seqüencial relacionado a imagens, filmes, gráficos, dados de exames físico e complementares de pacientes ou de simulações de fatos comuns da experiência médica.

6.3- As provas serão realizadas no Auditório Adib Dib da Casa de Saúde Nossa Senhora do Carmo, situado na Rua Jaguaruna, 105 / 3º andar – Campo Grande – Rio de Janeiro – RJ.

6.4- Critérios para análise de currículo: Serão avaliados exclusivamente: estágios e monitorias (concurado, curricular ou voluntário), trabalhos apresentados em eventos científicos, trabalhos publicados e bolsas de iniciação científica.

6.5- NOTA FINAL DO CANDIDATO: Prova de conhecimentos gerais - 50% (cinquenta por cento), prova multimídia - 40% (quarenta por cento) e análise de currículo 10% (dez por cento).

6.5.1- Critério de desempate – Maior nota obtida na prova multimídia; caso persista o empate, obedecerá aos seguintes critérios sucessivamente: maior nota na prova de conhecimentos gerais; maior nota na análise do currículo; maior idade; casado.

VII – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS PARA O PROCESSO SELETIVO

7.1- O processo seletivo ficará sob a responsabilidade do Centro de Estudos José Antônio Cirauda da Casa de Saúde Nossa Senhora do Carmo.

7.2- O candidato deverá comparecer ao local designado para as provas com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado para o seu início, munido do comprovante de inscrição, do documento de identidade original e caneta esferográfica de tinta azul ou preta.

7.3- O candidato não poderá entrar em nenhum local de prova (conhecimentos gerais e multimídia) portando celular, *pager* ou quaisquer outros meios que sugiram possibilidade de comunicação.

7.4- Será eliminado do concurso o candidato que faltar a **qualquer uma das provas**, seja qual for o motivo alegado.

7.5- Não haverá segunda chamada e nem revisão ou recontagem de pontos em quaisquer das provas e, em qualquer hipótese, nenhum candidato fará prova fora do dia, horário e local determinado.

- 7.6- Será de inteira responsabilidade do candidato a devolução da folha resposta da prova objetiva ao fiscal, sendo eliminado do Concurso aquele que não devolvê-la.
- 7.7- Será atribuída nota zero à questão que, na folha resposta, não estiver assinalada, que contiver mais de uma alternativa assinalada, emenda ou rasura, ainda que legível ou com campo de marcação não preenchido integralmente.
- 7.8- Ao final das provas, os 03 (três) últimos candidatos deverão permanecer em sala e assinarão a Ata de Ocorrência, atestando a idoneidade da finalização da prova.
- 7.9- Tempo de duração da prova: a prova escrita terá a duração de 04 (quatro) horas e a multimídia terá o tempo de duração variável, na dependência das questões apresentadas.
- 7.10- Não será admitido o ingresso na sala de aplicação da prova ao candidato que chegar após o horário fixado para seu início.
- 7.11- Não serão fornecidos “atestados” ou declarações de “aprovação parcial”.
- 7.12- Não será permitido ao candidato levar o caderno de prova.

VIII – RESULTADO FINAL, CLASSIFICAÇÃO E MATRÍCULA

- 8.1- Divulgação do gabarito da 1ª fase – 09 de janeiro de 2012**
- 8.2- Para entrar com **RECURSO** o candidato deverá procurar a secretaria do Centro de Estudos José Antônio Cirauco, Rua Jaguaruna 105, Campo Grande, Rio de Janeiro, RJ nos dias **10, 11 e 12 de janeiro de 2012** de 09h00min às 12h00min. Os recursos deverão ser apresentados por escrito, fundamentados e com a devida referência bibliográfica.
- 8.3- Resultado do recurso – 16/12/2012.**
- 8.4- Divulgação do resultado da 1ª Fase – 18/12/2012.**
- 8.5- Divulgação do resultado final – 27/01/2012.**

Os resultados das duas etapas serão divulgados através de mural junto à entrada do prédio da direção da Casa de Saúde Nossa Senhora do Carmo e recebimento por e mail

8.6- **Matrícula: 01 a 03 de fevereiro de 2012 das 09h00min às 12h00min e de 14h00min às 16h00min**, na secretaria do Centro de Estudos José Antônio Cirauco, Rua Jaguaruna 105, Campo Grande, Rio de Janeiro, RJ.

8.7- **Documentação para matrícula:**

Apresentar a documentação, abaixo relacionada, com **duas cópias** legíveis de cada e seus respectivos originais:

- a) Identidade;
- b) CPF (Cadastro de Pessoa Física);
- c) Carteira do Conselho Regional de Medicina (CRM) ou Fotocópia do Diploma ou Declaração que comprove a conclusão do Curso de Graduação em Medicina até 31 de janeiro de 2010;
- d) Certidão de Reservista ou de isenção do serviço militar para os candidatos do sexo masculino;
- e) Inscrição junto ao INSS – modalidade autônomo ou PIS/PASEP;
- f) Título de eleitor;
- g) Duas fotos 3 x 4 recentes.

Observação: Todas as cópias dos documentos serão retidas.

8.8- **1ª Reclassificação – 07/02/2012** e matrícula nos dias **09 e 10 de fevereiro de 2012**, das 08h00min às 12h00min horas, na secretaria do Centro de Estudos José Antônio Cirauco, Rua Jaguaruna 105, Campo Grande, Rio de Janeiro, RJ.

8.9- **Início do Programa – 01 de março de 2012 às 08h00min.** Apresentação no Auditório Adib Dib da Casa de Saúde Nossa Senhora do Carmo.

IX – CONSIDERAÇÕES GERAIS

9.1- O candidato habilitado que não comparecer para matrícula será considerado **DESISTENTE**.

9.2- O Edital ficará a disposição dos candidatos na secretaria do Centro de Estudos José Antônio Cirauco, Rua Jaguaruna 105, Campo Grande, Rio de Janeiro, RJ e no site da Casa de Saúde Nossa Senhora do Carmo: <https://www.csns.com.br>.

9.3- Durante a matrícula o candidato receberá orientações sobre o início do Programa de Residência Médica.

9.4- Somente será convocado candidatos ao preenchimento de vagas ocorridas por desistência até o último dia 31 de março 2012.

- 9.5- Ao inscrever-se no presente Concurso, o candidato expressa sua concordância com os termos deste Edital.
- 9.6- Os casos omissos e as situações não previstas neste Edital serão decididos pela Comissão de Seleção.
- 9.7- O concurso perderá sua validade 60 (sessenta) dias após o início do Programa e, conseqüentemente, todo o material nele utilizado será destruído.
- 9.8- O candidato que **não** comparecer na **data do início** do programa terá 48 (quarenta e oito) horas para justificar, por escrito, à Secretaria da Residência Médica, sua ausência, sob pena de ser desligado da residência.
- 9.9- A Comissão de Residência Médica do Centro de Estudos José Antônio Ciraucho, da Casa de Saúde Nossa Senhora do Carmo fará divulgar sempre que necessário normas complementares ao presente Edital.

Dr. Adriano Marçal Nogueira Junior
Presidente do Centro de Estudo José Antônio Ciraucho
Casa de Saúde Nossa Senhora do Carmo

BLIOGRAFIA

Clínica Médica

1. HARRISON. Medicina Interna. 16ª Edição, 2 volumes. Editora Mc Graw Hill (Português)
2. CECIL. Tratado de Medicina Interna. Tradução da 22ª Edição, 2 volumes. Editora Elsevier (Português)
3. SCHWARTZ, S.L.: **Princípios da Cirurgia**. 8ª ed. Rio de Janeiro, Interamericana MacGraw-Hill: 2001.
4. TOWNSEND, C.M.; BEAUCHAMP, R.D.; EVERS, B.M.; MATTOX, K.L.: Sabiston – **Tratado de Cirurgia: As bases biológicas da prática cirúrgica moderna**. 17ª ed. Rio de Janeiro, Elsevier: 2005.
5. MORAES, IN: **Tratado de Clínica Cirúrgica**. 2v. São Paulo, Editora Roca, 2005.
6. GREENFIELD, L.J.; MULHOLLAND, M.W; OLDHAM, T.; ZELENOCK, G.B.; LILLEMOR, K.D.: **Cirurgia – Princípios científicos e prática**. 8ª ed. Rio de Janeiro, Guanabara Koogan: 2005.
7. VIEIRA, O.M.; CHAVES, C.P.; MANSO, J.E.F.; EULÁLIO, J.M.R.: **Clínica Cirúrgica Fundamentos Teóricos e Práticos**. Rio de Janeiro. Atheneu: 2000.
8. PETROIANU. A.: **Urgências Clínica e Cirúrgicas**. Rio de Janeiro. Guanabara Koogan: 2002.

9. NORTON, J.A. et al. **Surgery – Basic Science and Clinical Evidence**. Springer, 2001.
10. BRASIL – Fundação Nacional de Saúde – Guia de Vigilância Epidemiológica. 5ª Ed. Brasília: FUNASA, 2002.
(http://portal.saude.gov.br/portal/svs/area.cfm?id_area=437)
11. A Declaração de Óbito – MS/Brasil, 2006.
(<http://www.cremerj.org.br/publicacoes/113.PDF>)
12. Bioética e Medicina – Publicações CREMERJ, 2006.
(<http://www.cremerj.org.br/publicacoes/86.PDF>)
13. Ministério da Saúde do Brasil: www.saude.gov.br
14. ROUQUAYROL, M. Z.; ALMEIDA FILHO, N. Epidemiologia e saúde. 6ª Ed. Rio de Janeiro: Ed. Medsi, 2003.
15. SOARES, J.F. & SIQUEIRA, A.L. Introdução à Estatística Médica.

16. Código de Ética Médica – Publicações CREMERJ, 2007/2008.
(<http://www.cremerj.org.br/publicacoes/93.PDF>)
17. Obstetrícia Básica – Hermógenes Chaves Netto. Atheneu, 2ª ed. 2008.
18. Tratado de Ginecologia da Febrasgo. São Paulo.Revinter, 2001.
19. Novak. Tratado de Ginecologia. 12 ed., Guanabara Koogan, Rio de Janeiro, 2005.
20. Tratado de Pediatria da Sociedade Brasileira de Pediatria.
21. Tratado de Pediatria - Nelson. Behrman; Kliegman & Jenson. 16a. Edição, 2003.
22. Brasil. Publicações do Ministério da Saúde. <http://www.saude.gov.br>
23. Guia de Tratamento Clínico da Infecção pelo HIV em crianças – 2007
24. Diretrizes para o controle da sífilis congênita. Brasília, DF. 2005
25. Código de Ética Médica - Resolução CFM no. 1.246/88. disponível em <http://www.cfm.org.br>
26. Estatuto da criança e do adolescente
<http://www.estatutodacriancaedoadolescente.com/eca.htm>
27. IV Diretrizes Brasileiras para o Manejo da Asma. J. Bras. Pneumol 32, Supl 7, pg 447 – 474, 2006.
28. Calendário Brasileiro de Imunizações segundo a Sociedade Brasileira de Pediatria - Educação médica continuada. Documentos Científicos. Disponível em <http://www.sbp.com.br>
29. Diagnóstico e Tratamento em Neonatologia. Editora Atheneu, 2004.
KOPELMAN, Benjamin I.; SANTOS, Amélia M. N. ; GOULART, Ana L. ; ALMEIDA, Maria F. B.; MIYOSHI, Milton H.; GUINSBURG, Ruth.